



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

**PORTARIA nº 010/2017**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, II, III, XXX e XXXIV do Regimento Interno,

Considerando que nos últimos anos não houve qualquer reajuste no valor do auxílio-alimentação pago aos servidores do CREA-PB, tendo o valor permanecido estático;

Considerando as negociações realizadas no mês de março de 2017 junto ao SINERCON-PB;

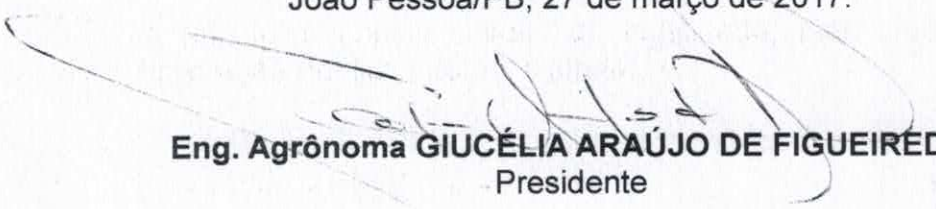
Considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade e da eficiência, aplicáveis à Administração Pública direta e indireta;

Considerando a importância da valorização dos servidores para a melhoria do atendimento das demandas envolvendo o CREA-PB.

**RESOLVE:**

- I – Conceder aos servidores do CREA-PB reajuste de 20% (vinte por cento) sobre a parcela indenizatória denominada auxílio-alimentação, a qual passará a adotar o valor nominal de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- II – Os efeitos da presente portaria retroagirão até a data de 1º de janeiro de 2017.
- III – A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

João Pessoa/PB, 27 de março de 2017.

  
**Eng. Agrônoma GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**  
Presidente